

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 478/2023  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A  
SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para o Servidor Municipal **TONY MARCIO DUTRA** a partir de 25 de dezembro de 2023, vigendo por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25.12.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 479/2023**  
**DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DESIGNA COMISSÃO PARA EFETUAR TERMO DE LEVANTAMENTO DE VALORES EM BANCOS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar comissão composta pelos Servidores Municipais: MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT – Auxiliar de Administração; CAMILO FERRAZ DA LUZ – Auditor Fiscal Tributário e MAURÍCIO GELAIN – Auxiliar de Administração, para até o dia 29 de dezembro de 2023, às 10 horas, efetuar Termo de Levantamento de valores em Bancos, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 480/2023**  
**DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DESIGNA COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os Servidores Municipais: MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT – Auxiliar de Administração; CAMILO FERRAZ DA LUZ – Auditor Fiscal Tributário e MAURÍCIO GELAIN – Auxiliar de Administração para, sob a presidência do primeiro, procederem no Inventário dos Bens Patrimoniais do Município para fins de encerramento patrimonial e demonstração junto ao TCE/RS, nos termos da alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1134/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 481/2023**  
**DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DESIGNA COMISSÃO PARA PROCEDER NO LEVANTAMENTO DOS VALORES DE “BENS DE CONSUMO” QUE COMPÕEM O ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os Servidores Municipais: MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT – Auxiliar de Administração; CAMILO FERRAZ DA LUZ – Auditor Fiscal Tributário e MAURÍCIO GELAIN – Auxiliar de Administração. para, sob a presidência do primeiro, procederem no levantamento dos valores que compõem o almoxarifado do Município para atendimento e demonstração junto ao TCE/RS, nos termos da alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1134/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*